



São Gabriel da Palha, 22 de maio de 2025.

De: DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Para: DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Referência:

Processo nº 783/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 77/2025

Autoria: Leonardo Luiz Valbusa Bragato

Ementa: PROJETO DE LEI Nº77/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR LÉO BRAGATO, QUE DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DE ESPAÇO RESERVADO PARA INSTALAÇÃO DE BARRACAS POR BARRAQUEIROS LOCAIS EM EVENTOS OFICIAIS FESTIVOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Sanção ou Veto

Ação realizada: Lei sancionada

Descrição:

Lei Municipal nº 3.289/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, no dia 22 de maio de 2025, edição nº 2.767, fls.212 e 213.

Próxima Fase: Incluir Lei Municipal

Rosa do Nascimento Alves
Assistente Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340034003300310038003A005400

Assinado eletronicamente por **Rosa do Nascimento Alves** em 22/05/2025 14:32

Checksum: **B84620EEFBB962AF85E21A98F6704E10DE6C68848798969109D2704B88EE51FC**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340034003300310038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.